



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



PORTARIA Nº 33/2021 SEMED-PMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2021 advindo da Inexigibilidade nº 004/2021, que entre si celebram o município de Belterra, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a empresa J P Rocha da Silva

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionados para fiscalizar a execução do contrato nº 003/2021 advindo da Inexigibilidade nº 004/2021, que entre si celebram o município de Belterra, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a empresa J P Rocha da Silva

MARENE LOPES DA SILVA, matrícula 444-1, inscrita no CPF nº 655.507.902-97, Professora, vínculo Efetivo.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

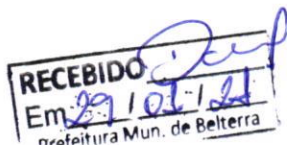
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 29 de janeiro de 2021.




DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 - SEMED.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



Processo: Contrato nº 003/2021 advindo da Inexigibilidade nº 004/2021.

Portaria: Nº 33/2021.

Objeto: Prestação de serviço de consultoria de obras, fiscalização, execução de projetos, orçamentos e planejamentos para serviços relacionados à Engenharia Civil.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL:

UNIDADE: SEMED

MARENE LOPES DA SILVA, matrícula 444-1, inscrita no CPF nº 655.507.902-97, Professora, vínculo Efetivo. Lotação: SEMED. Fone: 99165-1308.

Belterra - PA, 29 DE JANEIRO DE 2021.

Assinatura do Servidor